

PROJETO DE LEI Nº 09/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

FIXA O VALOR DA BOLSA QUALIFICA DE QUE TRATA O *CAPUT* DO ART. 5º DA LEI Nº1.498, DE 1º DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. Fica fixado em R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) o valor da Bolsa-Qualifica, de que trata o *caput* do artigo 5º da Lei nº1.498, de 1º de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.



Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



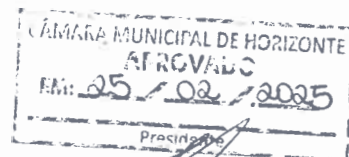
PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MENSAGEM Nº 005/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
25 / 02 / 2025



Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **FIXA O VALOR DA BOLSA QUALIFICA DE QUE TRATA O CAPUT DO ART. 5º DA LEI Nº1.498, DE 1º DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Diante da relevância do tema, requer nos termos do art. 49 da LOM c/c art. 167, I do RICMH, **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação e votação do presente projeto.

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS GOMES

MD Presidente da Câmara de Vereadores Horizonte
/NESTA

Francisca
Francisca Claudia Lima Pereira
Diretor Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
24.02.25

JUSTIFICATIVA

O progresso de uma cidade está diretamente ligado à qualificação de sua gente. **Nenhuma sociedade avança sem investir no conhecimento, no preparo e na capacitação de sua mão de obra.** Com essa visão, encaminhamos a esta Casa Legislativa o presente **Projeto de Lei**, que fixa em **R\$ 1.800,00** o valor da **Bolsa-Qualifica**, fortalecendo ainda mais o **Programa Municipal Qualifica Horizonte**, um dos mais importantes instrumentos de empregabilidade e desenvolvimento social do nosso município.

Vivemos em um mundo dinâmico, onde as exigências do mercado de trabalho mudam rapidamente. **Aquele que busca se qualificar está sempre um passo à frente, ampliando suas oportunidades e garantindo melhores condições de vida para si e sua família.** É por isso que o Qualifica Horizonte tem sido um marco na política pública municipal, proporcionando formação prática e preparando nossos cidadãos para ocuparem vagas estratégicas em nossa economia.

Desde sua criação, esse programa tem transformado vidas, possibilitando que jovens e adultos desenvolvam habilidades e adquiram experiência profissional. Com esse reajuste na **Bolsa-Qualifica**, reafirmamos nosso compromisso em incentivar a formação de nossos trabalhadores, garantindo não apenas conhecimento, mas também um suporte financeiro digno enquanto eles se preparam para um futuro melhor.

Além disso, não podemos esquecer que **uma cidade com trabalhadores mais qualificados atrai investimentos, gera novos negócios e fortalece o desenvolvimento econômico local.** Cada profissional formado pelo Qualifica Horizonte representa um avanço para nosso município, seja ocupando postos de trabalho nas empresas locais, seja empreendendo e inovando dentro da própria comunidade.

Dessa forma, **solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto**, pois sabemos que investir na qualificação da nossa população é investir no futuro do município. O caminho para o crescimento passa pelo conhecimento, e Horizonte segue firme na construção de um amanhã mais próspero e justo para todos.

Como disse certa vez o filósofo e educador John Dewey: **“A educação não é preparação para a vida; a educação é a própria vida.”**

Renovo a todos que fazem dessa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 21 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE